



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 02/2022

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	2.500,00
	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	125,00
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	R\$	2.625,00
	<b>CALCULO DOS PROVENTOS</b>		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela media	R\$	2.009,63
	Proporcionalidade – 100% da Média	R\$	2.009,63
	<b>Total do Benefício</b>	R\$	2.009,63

**Id:0B6204055025E59C**



Portaria nº 020/2022  
Murici dos Portelas/PI, 24 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 006/2021 de 27/10/2021 e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido do benefício Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 07/2021 de 08/12/2021, e conforme preceitua o art. 4º c/c o § 5º, I, da Lei Complementar nº. 006/2021 que modifica o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder a menor de idade, RAYSSA SANTOS ESCORCIO, nascida em 22/12/2005, RG nº 7578121 SSP-PI, CPF nº 105.682.543-09, Pensão por Morte, na qualidade de dependente da servidora falecida, LUZIA DE SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, RG nº 1.915.209 SSP/PI, CPF nº 994.701.103-82, zeladora, matrícula 90-1, a partir da data óbito, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 24 de Março de 2022.

*Rosendo Sousa de Sousa Pereira*  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 dia do mês de Março de dois mil 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 07/2021

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.100,00
	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	220,00
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	R\$	1.320,00

**CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)**

**Cálculo do valor da aposentadoria que teria direito se a servidora fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito (Art. 23 da EC nº 103/2019)**

Média aritmética simples correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo

R\$ 1.199,10

Tempo de contribuição da servidora: 024a02m21

R\$ 815,39

Proporcionalidade – 68 % (5º do art. 26 da EC nº 103/2019 - 60% + 2% de cada ano de contribuição que exceder a 20 anos)

Valor da aposentadoria que teria direito se a servidora fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito - Limitado ao mínimo da época.

R\$ 1.100,00

**CÁLCULO DA PENSÃO**

Cota Familiar (%)

50%

Cota por Dependente (%)

1 cota (+10%)

COTAS TOTALIZADAS (%)

60%

VALOR DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas - R\$ 1.100,00 X 60%)

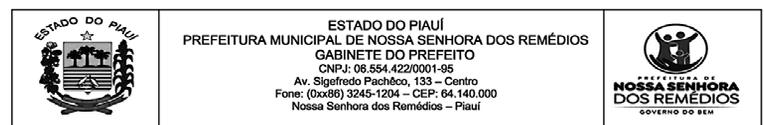
R\$ 660,00

VALOR DO BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO DA DATA DO ÓBITO

R\$ 1.100,00

Murici dos Portelas/PI, de 24 de Março de 2022

**Id:12525F5F23D7E5C0**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Dispensa de Licitação nº 012/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Lei Nº 14.133/2021. **Contratada:** Clinilab Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.893.534/0001-70. **Contrato:** Contrato nº 01.2303/2022. **Valor global do Contrato:** R\$ 40.850,00 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 23/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Evaldo de Sousa Carvalho, pela Clinilab Distribuidora LTDA.